



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

Portaria N. 001/2011/CME/CBÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais, constantes nos art. 10 da Lei 5.354 de 09 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Estudos para elaborar e apresentar proposta de adequação ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista a publicação da Lei 5.354 que dispõe sobre a Organização, Estrutura, Funcionamento e a Composição do Conselho Municipal de Educação, conforme deliberação em sessão Plenária do dia 08/02/2011.

Art. 2º - Designar os Conselheiros e Técnicos do CME/CBÁ, abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Consª: Cilene Maria Lima Antunes Maciel

Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Consª Sueli Barbosa dos Reis

Assessora Técnica: Irinéa Francisca da Silva

Art. 3º - Ficará a cargo da primeira reunião da comissão a escolha da Coordenação dos trabalhos

Art. 4º - A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar proposta ao Colegiado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do CME/CBÁ

